



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Rua Dr. José Alves, 129 - Fone (19) 3814-1200 - Fax (19) 3814-1224 - Mogi Mirim - SP
ESTADO DE SÃO PAULO

*Revogada ef.
256/05*

RESOLUÇÃO Nº 252, DE 29 DE JUNHO DE 2004

ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 157/1995.

VEREADOR MILTON DANTE, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g" da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente).

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o artigo 4º, da Resolução nº 157/1995, que passa a ter a seguinte redação:

"artigo 4º - É vedado ao Vereador, bem como seus parentes consanguíneos, esposa ou companheira, exercer cargos de provimento em comissão, do quadro único da Prefeitura Municipal, bem como nas Autarquias na esfera do Município".

Art. 2º - Fica revogada em todos os termos a Resolução nº 232 de 10 de janeiro de 2001.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução 157, de 17 de março de 1995, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mogi Mirim, em 29 de junho de 2004.


VEREADOR MILTON DANTE
Presidente da Câmara

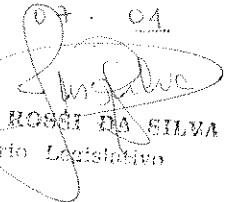
Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA


BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI
Diretor Geral

01A) Resolução nº 252/2004
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL "A Comarca")
EM SUA EDIÇÃO DE 03 / 07 / 04
MOGI MIRIM 05 07 - 04

Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Fone : (019) 3814.1200 - Fax: (019) 3814.1224 - Mogi-Mirim - SP


JANIA M. da ROSA DA SILVA
Secretário Legislativo